



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**ORDEM DE SERVIÇO n.º 001/2020**, de 21 de dezembro de 2020.

**A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO**, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõem os artigos 1º e 7º da Lei Federal nº 8.730/93;

considerando o que dispõem o art. 13 da Lei nº 8.429/92 e seu Regulamento;

considerando, também, o que estabelece a Lei Orgânica do Município,

**DETERMINA:**

1. Em cumprimento à legislação acima mencionada, todos os ocupantes/exercentes de cargos em comissão deverão entregar à Secretaria de Recursos Humanos, até o dia 28 de dezembro de 2020, fotocópia da última Declaração de Bens (DIRPF) entregue à Receita Federal.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2020.

**CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI**  
**Secretária de Recursos Humanos**